



**PUBLICADO**

Em 07/08/11

nº 2666 JR

DECRETO Nº 1.104 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2011, no Município de Saquarema, sob a coordenação da Secretária Municipal da Mulher.

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres terá como objetivo analisar a realidade brasileira e saquaremense nos aspectos social, econômico, político, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação dos planos municipal, estadual e nacional de políticas para as mulheres.

Art. 3º - A III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será presidida pela Secretária Municipal da Mulher.

Art. 4º - Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, composta por 04 (quatro) integrantes da Sociedade Civil Organizada e 04 (quatro) integrantes de órgãos municipais que atuem em políticas públicas voltadas para as mulheres.

§ 1º - Os integrantes da Comissão Organizadora não farão jus a qualquer remuneração, sendo as suas funções consideradas como serviço público relevante.

§ 2º - A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, que disporá sobre a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da referida Conferência e sobre o processo democrático de escolha das delegadas que representarão o Município nas conferências Municipal e Estadual.

Art. 5º - A Comissão Organizadora se dissolverá no dia 10 de setembro de 2011, quando deverá ser enviado o Relatório da Conferência Municipal à Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de agosto de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita